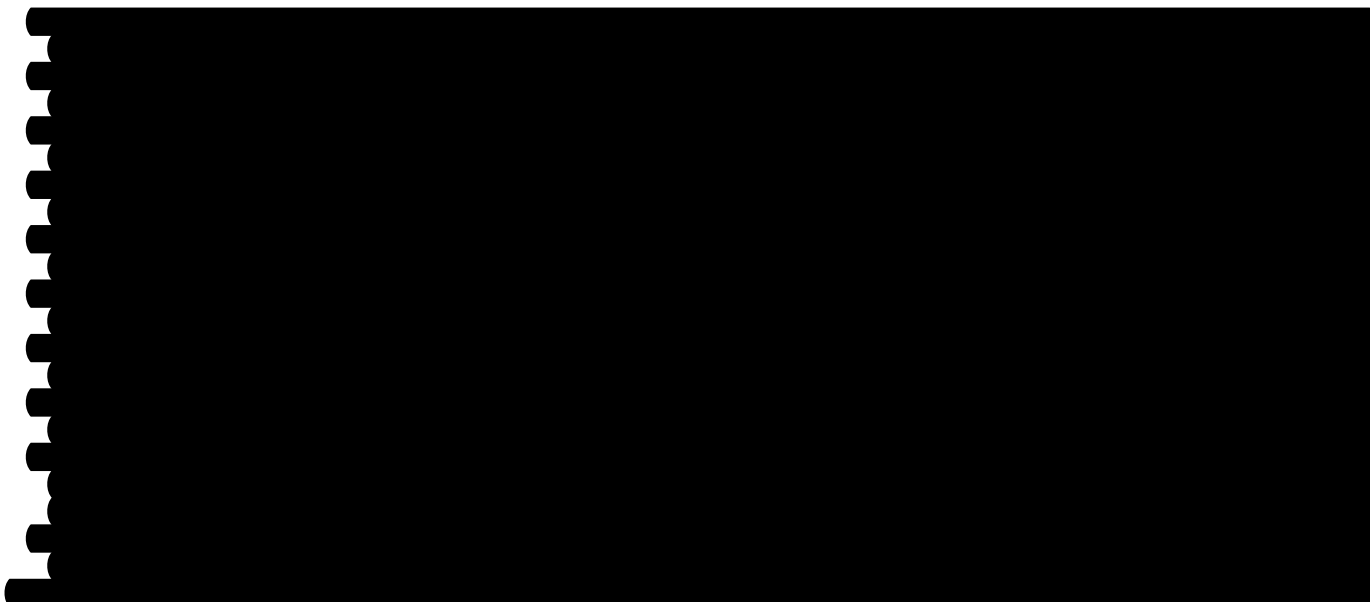


**PRESIDÊNCIA****ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA****PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 81/2017 TRE/PRE/ASJES**

O Desembargador Carlos Eduardo Contar, no exercício da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as sessões de julgamento dos dias 6 e 7 de março de 2017, em virtude do falecimento da Sra. Joana Moreira de Freitas, mãe da Exma. Sra. Des.^a Tânia Garcia de Freitas Borges, Presidente deste Tribunal, ocorrido na data de 5 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2017.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente em exercício

